

EDITAL PÚBLICO MISSÃO TÉCNICA DIA DE CAMPO NEEF 20 ANOS DE FORRAGICULTURA PARA A SOCIEDADE EM FORTALEZA/CEARÁ

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 60.165-011, em Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob nº 07.121.494.0001/01, convida empreendedores do setor rural, que participam dos projetos do Sebrae/CE: Projeto Sertão Empreendedor Ceará e potenciais clientes produtores rurais dos projetos de Atendimento Individual: CE - Atendimento Regional Metropolitano a se inscreverem para participação de Missão Técnica ao evento Dia de Campo NEEF 20 anos de Forragicultura para a Sociedade na cidade de Fortaleza/CE, que ocorrerá no dia 07 de dezembro de 2018. A missão ocorrerá durante o evento saindo de General Sampaio/CE no dia 07 de dezembro de 2018 às 04h30min, passando por Pentecoste e Apuiarés e retornando dia 07 de dezembro de 2018 às 17h.

1. OBJETO

1. O presente edital tem por objeto a seleção de produtores e microempresários rurais que participam do Projeto do Sebrae/CE denominado "Sertão Empreendedor Ceará" na região Metropolitana e potenciais clientes produtores rurais dos projetos: CE - Atendimento Regional Metropolitano para participar em Missão Técnica ao evento Dia de Campo NEEF 20 anos de Forragicultura para a Sociedade que ocorrerá na cidade de Fortaleza no Ceará no dia 07 de dezembro de 2018. A missão deverá sair de General Sampaio no dia 07 de dezembro às 4h30min e retornar no mesmo dia às 17h. O objetivo da missão será a capacitação técnica dos produtores rurais levando as tecnologias e conhecimento para o campo a fim de propiciar a melhoria da qualidade e competitividade dos negócios rurais pelos novos conhecimentos adquiridos pelos participantes da missão.

- 1.1. O Presente edital visa selecionar até 42 pessoas, representantes das micro e pequenas empresas rurais e produtores, conforme especificado no objeto deste Edital, para participarem como participantes do evento, a fim de garantir aos contemplados a oportunidade de realizar capacitação técnica em forragicultura, tecnologias de convivência com a seca: palma forrageira, pastejo diferido e sal proteinado, uso de leguminosas, uso de pastagens irrigadas sob lotação rotativa, uso de subprodutos de oleaginosas na alimentação animal, a técnica da ensilagem e o uso de subprodutos da agroindústria, bem como troca de experiências entre os participantes.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DA EMPRESA

- 2.1. Microempresas e empresas de pequeno porte que atendam aos limites de faturamento estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- 2.3. Não estar inadimplente com o Sebrae/CE;
- 2.4. Ser sócio da proponente ou exercer cargo relevante na empresa, assim entendido como Administrador, Gerente ou Diretor;
- 2.4.1. O apoio do Sebrae/CE será dado para os representantes da empresa selecionada, conforme objeto deste Edital.

3. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

3.1 A participação do Sebrae/CE se dará através da viabilização do transporte dos produtores na cidade de Fortaleza/CE, no dia 07/12/2018 para realização da missão técnica.

4. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

4.1 O presente edital permanecerá vigente até o dia 28 de novembro de 2018 com inscrições presenciais na Unidade Setorial de Agronegócios do Sebrae/CE na Av. Monsenhor Tabosa, 777 – Praia de Iracema. CEP: 60.165-011 através de formulário específico disponível para download no Portal do Sebrae no Ceará.

5. DA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO/DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os proponentes que atenderem as condições de participação previstas neste edital deverão fazer sua inscrição em formulário online indicado no Portal do Sebrae Ceará disponível no endereço <http://www.ce.sebrae.com.br>.

5.2. A data limite para fazer a inscrição será o dia 28 de novembro de 2018 às 17h30min.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Etapa na qual o **Sebrae/CE** avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos, bem como se apresenta o documento de registro de sua empresa.

6.2. Nesta etapa, o **Sebrae/CE** deverá:

- I. Realizar o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital;

6.3. Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

6.3.1. **Eliminatório:**

- I. Empresa que não atua no setor agrícola ou atividade prevista neste edital.
- II. Empresa com faturamento superior a R\$ 4.800.000,00/ano.
- III. Empresa que esteja inadimplente com o SEBRAE/CE.

6.4 Serão selecionados os 42 empreendedores que primeiro se inscreverem através do sistema de inscrição online e que atenderem às exigências do edital. Os demais inscritos que ultrapassarem o número de vagas formarão uma lista de espera assumindo as vagas de quem não for classificado.

7. DA FORMALIZAÇÃO

7.1. Os participantes selecionados serão convocados para assinatura do termo de compromisso,

dia 29 de novembro de 2018 após divulgação no Portal do Sebrae Ceará dos selecionados e dos locais para assinatura.

7.1.1. No caso da não assinatura no prazo determinado a vaga será automaticamente destinada ao primeiro proponente da lista de espera, que deverá assinar o referido termo de compromisso a partir do recebimento de comunicado formal do **Sebrae/CE**.

7.1.2. Quando houver pagamento ao Sebrae/CE, o mesmo deverá ser efetivado no ato da assinatura do termo de compromisso.

7.2. Caso os participantes selecionados se recusem a assinar o instrumento mencionado no item anterior decairão do direito de recebimento do apoio do **Sebrae/CE**, devendo ser convocadas as empresas cujas inscrições foram classificadas em posição imediatamente posterior, as quais terão 01 (um) dia útil, contadas da sua notificação, para assinar o termo de compromisso.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

- I Assinar o termo de compromisso referente à sua participação no evento, **dia 29 de dezembro de 2018 após a publicação das empresas selecionadas;**
- II Participar das reuniões e avaliações definidas pelo **Sebrae/CE**;
- III Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **Sebrae/CE**;
- IV Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital a exemplo (transporte, hospedagem, alimentação e qualquer outra despesas extra);
- V Os participantes serão responsáveis por todo processo de negociação que por ventura venham a surgir a partir das visitas realizadas.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1. Durante o período do evento, o **SEBRAE/CE** poderá colher informações de avaliação do evento junto às empresas participantes;

9.2. As empresas selecionadas estão obrigadas a participar integralmente da programação de preparação e da programação do evento, sob pena de arcarem com **100%** do valor que o SEBRAE/CE arcou desta empresa;

9.3. No caso de verificação, pelo representante do **Sebrae/CE**, da ausência das empresas beneficiadas na programação do evento, ou não participação sem justificativa nas reuniões, e avaliações, quando necessário, a empresa ficará inabilitada de participar de outros eventos por dois anos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **Sebrae/CE** poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.

10.3. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.

Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

**Anexo I – Termo de Compromisso – Evento Missão Técnica Dia de Campo NEEF 20 Anos
De Forragicultura para a Sociedade em Fortaleza/CE**

TERMO DE COMPROMISSO – EVENTO

EMPRESA, com sede à **RUA/AV-----**, **Nº ---**, **Bairro----**, **CEP -----** em **CIDADE-CE**, inscrita no CNPJ sob n.º **00.000.000/0000-00**, neste ato representado por, Sr (a) ----- **INDICAR PARTICIPANTE DO EVENTO**, inscrito no RG sob n.º ----- CPF sob n.º ----- doravante denominada **EMPRESA**, resolve, por esta e melhor forma de direito, firmar o presente Termo de Compromisso, que reger-se-á pelas termos contidos no Edital Público Missão Técnica EXPOINTER pelas cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem como objeto regular os compromissos da **empresa x** decorrentes de sua participação no Dia de Campo NEEF 20 anos de Forragicultura para a Sociedade na cidade de Fortaleza/CE, que será realizado no dia 07 de dezembro de 2018.

DOS COMPROMISSOS

CLÁUSULA SEGUNDA: A **EMPRESA X** compromete-se a:

- I. Assumir a sua contrapartida e demais despesas não prevista neste edital de forma a viabilizar a sua participação;
- II. Participar das reuniões e avaliações definidas pelo **SEBRAE/CE**;
- III. Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante o evento para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do **SEBRAE/CE**;
- IV. Arcar com as demais despesas não cobertas por este edital.

DAS RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA: A **EMPRESA** responsabiliza-se pelo cumprimento dos compromissos assumidos, na forma e nos prazos acordados, pelos danos que causar ao **SEBRAE/CE** e a terceiros, bem como por solucionar eventuais problemas que vierem a ocorrer na realização das visitas;

CLÁUSULA QUINTA: O **SEBRAE/CE** se responsabilizará pela organização das visitas e locação do transporte para traslado dos empresários durante os dias 24 e 28/08/2018 para visitas às empresas que foram previamente agendadas.

CLÁUSULA SEXTA: O inadimplemento total ou parcial dos compromissos assumidos determinará, resguardada a prévia defesa, o direito do **SEBRAE/CE** suspender a participação da **EMPRESA** na Missão Técnica EXPOINTER em Esteio/RS ficando a mesma sujeita a pena de suspensão ao direito de participar de outras atividades do Sistema SEBRAE pelo período de até 2 (dois) anos.

Fortaleza, de de 2018.

(NOME E ASSINATURA SÓCIO DA EMPRESA)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: